



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS.
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 0404/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza afastamento do Servidor.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - **Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor WAGNER TADEU JARDIM, ocupante do cargo de professor, matrícula SIAPE 2913646, lotado no IF Sudeste MG – *Campus Juiz de Fora*, para participar de evento, na cidade de Rio de Janeiro, RJ, no dia 18/11/2015 a 18/11/2015, conforme informações contidas no Processo nº 23225.001447/2013-90.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – *Campus Juiz de Fora*